

**Câmara Municipal de Itaberaba**

ESTADO DO PARANÁ
Município de Itaberaba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18**DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sargento PM Edvaldo Souza Correia**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sargento PM EDVALDO SOUZA CORREIA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sargento PM Edvaldo Souza Correia**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sargento PM EDVALDO SOUZA CORREIA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente


Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente


Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário


Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18

DE 15 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 064/19
EM, 18/03/19
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sargento PM Edvaldo Souza Correia.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sargento PM EDVALDO SOUZA CORREIA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edvaldo Souza Correia nasceu em Milagres, Bahia, em 09/04/1961.

Chegou em Itaberaba no ano de 1983. Casou-se com a Sr.ª Marilene Nascimento Correia, sendo que desta união teve 2 filhos: Ketery Nascimento Correia e Saymon Nascimento Correia.

O sargento Edvaldo ingressou na Polícia Militar da Bahia no ano de 1980, sendo transferido do 5º Batalhão/Salvador para servir no batalhão de Itaberaba no ano de 1983, servindo a esta comunidade pelo período de 30 anos.

Durante este período contribuiu na fundação e criação do policiamento comunitário, instalado no bairro Vermelho.

Contribuiu também para criação do projeto Ronda Escolar no qual trabalhou por um bom período.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Foi também uns dos incentivadores e fundadores da Associação dos Cabos e Soldados de Itaberaba, ajudando na construção de um clube recreativo.

Hoje se encontra na reserva e preside a Associação dos Sargentos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
“Luciano Santana”